



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 574/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **OSVALDIR APARECIDO OLIVEIRA**, matrícula 8485, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>27/11/13</u>
<u>08:38</u>
Visto SGP-ALMT

<b>LANÇADO</b>
<u>11/12/2013</u>
<u>WDM</u>
VISTO

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Recebi em: 11/12/13

WDM/SGP/ALMT